



BOTUCATU, 29 MARÇO 2007 - ANO XVII - 890

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Prefeitura dá início a construção de galerias no Jd. Paraíso

Na manhã da última terça-feira, dia 27 de março, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, deu início a construção de galerias de águas pluviais no Jardim Paraíso. Essa obra vai dar condições de duplicação à Rua José Barbosa de Barros, que deverá ser realizada logo em seguida.

Três ruas vão ser beneficiadas. Na José Barbosa de Barros a galeria será construída entre as ruas Aleixo Varoli e Plácido Rodrigues Venegas, que por sua vez ganhará 50 metros lineares de galeria. Já a Aleixo Varoli terá o benefício em toda a sua extensão, desde a José Barbosa de Barros, até a Avenida Camilo Mazzoni.

No total serão construídos 1.300 metros lineares de galerias e 50 caixas de captação



de águas pluviais. O objetivo é interligar a galeria que será construída na Aleixo Varoli, com a já existente na Rua Plácido Rodrigues Venegas. Essa obra vai possibilitar a captação da água

da bacia do Jardim Paraíso.

O objetivo é atender a demanda do Orçamento Participativo, onde moradores que participaram das Assembléias no ano passado a

elegeram como prioridade para essa região. A grande reclamação é por causa dos alagamentos que ocorrem em épocas de chuva. Com a realização da obra isso vai

acabar e a atual administração vai poder realizar a duplicação da avenida, outro anseio da população dessa região.

Interdição – Para a realização da obra a Prefeitura terá que interditar alguns quarteirões para o trânsito de veículos. Em conjunto com o DET – Departamento de Engenharia de Tráfego, a equipe irá tentar levar aos motoristas o menor transtorno possível. A interdição deverá ocorrer no quarteirão onde a obra estiver sendo executada, principalmente na Aleixo Varoli.

Os motoristas que usam a via poderão fazer um caminho alternativo. Tanto aqueles que têm como destino a Fazenda Lageado, como os que estão retornando para a cidade, poderão utilizar a Avenida Professor Raphael Laurindo.

Domingo tem mais uma Caminhada de Prevenção do Câncer de Mama

Será realizada no próximo domingo, dia 1º de abril, a IV Caminhada em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher e ao Dia Municipal de Prevenção do Câncer de Mama de Botucatu. O evento é uma realização da Associação Paulista de Medicina - Regional Botucatu (APM - Botucatu), em parceria com a Unimed Botucatu, Unesp Botucatu, CAM/Unesp, Prefeitura de Botucatu e Botuccam.

O evento terá início às 15 horas, com saída defronte à Catedral Metropolitana. O grupo fará uma caminhada pela avenida Dom Lúcio com chegada no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão, programada para as 16 horas.

No Espaço Cultural serão feitas atividades recreativas com adultos e crianças, informações sobre o Câncer de Mama, exames médicos gratuitos realizados pelo CAM/Unesp, surpresas da Natura, exames gratuitos de pressão arterial, índice de massa

corpórea e circunferência abdominal pela Unimed Botucatu, e aplicação e demonstração de produtos Avon.

Haverá ainda participação do Grupo de Vítimas de Violência Sexual, Ligas Médicas, Médicos da Alegria, Botuccam, corte de cabelo grátis pelo Centro Técnico de Beleza – Escola Paratodos, atividades de recreação para as crianças, apresentação da Corporação Musical Damião Pinheiro Machado, e distribuição de camisetas da campanha. O encerramento está previsto para as 18h30.

A IV Caminhada é uma realização e patrocínio da Associação Paulista de Medicina – Regional Botucatu, Unimed Botucatu, Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu, Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de Assistência Social, Comunicação, Esportes, Cultura e Saúde, Botuccam, CAM/Unesp, Sociedade Paulista de Mastologia, WE Design Comunicação e Eventos, com o

apoio da Avon, Natura, Banco do Brasil, Sicredi Botucatu, Santander Banespa, Sindicato Rural de Botucatu, IDI Mamografia, Tomo Centro Mamografia, Multimagem Mamografia, Exib Outdoor, Biotest Laboratório de Análises Clínicas, Centrolab Laboratório de Análises Clínicas, Dr. Pardini Laboratório de Análises Clínicas, Análisis Laboratório Clínico, Instituto de Patologia e Citopatologia Fernando Pimazoni, Centro de Doenças de Mama – Hospital Sorocabana através dos Doutores Marcus Guazzelli, Joel Rososchanky e Cristiane Donida, Faculdade Marechal Rondon, Uninove e Sabesp.

Balanço – Segundo a relações públicas da Associação Paulista de Medicina, Margarida Guerreiro Ciccone Ambrozi, a caminhada do ano passado obteve um saldo positivo tanto na divulgação com o grande número de participantes, aproximadamente 600 pessoas, quanto na diminuição de casos



de risco verificados nos exames locais.

“Em 2005 das mulheres examinadas no local, entorno de 10% seguiram para exames detalhados, em 2006 o número caiu para 2% e este ano esperamos uma porcentagem ainda menor. Estes resultados demonstram que a conscientização dos exames de

prevenção estão sendo levados mais a sério”, afirma Margarida.

Para 2008, os organizadores esperam aumentar ainda mais o número de participantes, continuar com as parcerias formadas este ano e agregar novas, tornando este dia um grande evento de prevenção e conscientização do Câncer de Mama de Botucatu.

Estátua de Raul Torres atrai olhares curiosos na Praça do Bosque

Mais de 200 pessoas prestigiaram na noite do último dia 23, a festa de entrega da estátua do compositor botucatuense Raul Torres, na Praça Comendador Emílio Peduti [Bosque]. O evento foi abrilhantado pela Orquestra Sinfônica de Botucatu, Coral Municipal de Botucatu e pela Corporação Musical Doutor Damião Pinheiro Machado.

A expressão realista da estátua atraiu a curiosidade do público presente. Ao ser entregue pelo prefeito municipal, todos queriam chegar perto do monumento e registrar uma foto ao lado do compositor, que foi esculpido de forma inusitada, com o pé direito sobre um banco e tocando violão.

A professora de artes, Célia Maria Guimarães, ficou

surpresa com a perfeição da obra. “Superou as expectativas. A sua expressão lembra muito as obras gregas, que retratam com perfeição o artista. Achei muito interessante e será uma ótima referência para passeio com os alunos”, disse a professora.

Expressões trabalhadas minuciosamente pelo escultor Pedro César, que coleciona em seu currículo outras obras importantes, como do Rei Pelé e do cantor João Paulo. A peça, feita em bronze, pesa 320 quilos e demorou 80 dias para ficar pronta. “Fiz a obra com base em fotos cedidas pela família de Raul Torres. Espero que a população goste do resultado”, disse o escultor.

Segredos – A estátua do compositor botucatuense

também irá guardar informações para serem lembradas no futuro. Dentro do monumento foram guardados documentos e materiais que agregarão valor cultural, como exemplares de jornais, calendário de eventos da cidade, informações sobre a Academia Botucatuense de Letras, fotos da cidade e relação das autoridades do município, prefeito, vice-prefeito e vereadores.

A entrega da estátua marcou o final das festividades em comemoração ao centenário de Raul Torres. O “Tributo a Raul Torres” teve início no dia 24 de novembro, e contou com apresentação de diversas duplas caipiras, como Pedro Bento e Zé da Estrada, Liu & Léu, Tinoco do Brasil, Inezita Barroso, e os músicos botucatuenses, Lukas e



Fernando, Rodolfo e Rodrigo, Tavares e Genésio, Ramiro Viola e Pardini, e Duo Vocalize.

O evento é uma iniciativa da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Cultura.

Prefeitura doa livros para biblioteca da ITE

A Prefeitura de Botucatu, através da Câmara Municipal, entregou no último dia 22, 765 livros jurídicos para a coordenação da Instituição Toledo de Ensino [ITE]. A doação, que irá complementar o acervo da biblioteca da faculdade, consta de livros, revistas, enciclopédias e coletâneas na área de Direito.

A diretora da Câmara Municipal, Silmara Ferrari de Barros, afirma que com o sistema de consulta de leis on-line, os livros estavam sendo pouco utilizados. “São livros que estão em ótimo estado de conservação e que serão bem utilizados pela Universidade. Acreditamos que a doação será útil para os alunos e comunidade em geral”, diz Silmara.



O decreto que estabelece a doação acorda em que a donatária deverá utilizar referidos livros exclusivamente em atividades de ensino, facultando sua consulta a todos os estudantes que demonstrem interesse, independentemente de frequentarem a Instituição de Ensino.

Segundo a coordenadora administrativa

da ITE, Valéria Cristina Claus Seisdedos, o material estará disponível tanto para os alunos, como para a comunidade em geral. “Vale ressaltar que a retirada do material só é feita pelos nossos alunos, mas a biblioteca é aberta para pesquisa e estudo para toda população. Muitas pessoas utilizam o espaço interessadas em estudos para concurso público”, finaliza Valéria.

Funcionários da Prefeitura se preparam para o JOIS

Os funcionários da Prefeitura Municipal de Botucatu já estão se preparando para os 60º Jogos Industriários do Sesi [JOIS], que terá abertura no dia 1º de abril.

Os treinos para a disputa estão sendo realizados nas escolas da rede municipal de ensino Professor João Maria de Araújo Júnior, Luiz Carlos Aranha Pacheco e no próprio Sesi.

“Cerca de 220 pessoas da Prefeitura Municipal de Botucatu participarão de 23 modalidades esportivas. Os uniformes serão distribuídos aos participantes pela Secretaria Municipal de

Esporte”, comenta Solange Aguiar, coordenadora das equipes femininas da Prefeitura.

O Sesi, organizador do JOIS, pretende neste ano de 2007 atender 72 municípios em todo Estado, 2.277 empresas e 115.698 trabalhadores. O objetivo do evento é oferecer a integração aos funcionários das entidades participantes através do esporte e lazer.

As medalhas serão entregues ao final de cada competição. Em julho, último mês do JOIS, ocorrerá a cerimônia de encerramento e a entrega dos troféus aos vencedores.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Corporação Dr. Damião Pinheiro Machado marcou presença na inauguração da estátua de Raul Torres

Secretaria de Esportes realiza palestras sobre atividades físicas

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes inicia a partir do próximo dia 30, a realização de uma série de palestras voltadas para os participantes das aulas de Ginástica do Projeto “Esporte Comunitário”.

Ao todo serão proferidas 10 palestras, sendo uma por mês. A primeira palestra, marcada para o dia 30 de março, na sala de vídeos do Ginásio Municipal, vai abordar as considerações gerais sobre Atividade Física e Exercícios Físicos, com o professor José Nelson, da Secretaria de Esportes e coordenador das aulas de Ginástica do Projeto.

Todas as palestras serão realizadas em dois horários: das 8 às 9 e das 18 às 19 horas.

Confira a programação completa das palestras:

30/03 - Atividade Física e Exercícios Físicos
Prof. José Nelson – Secretaria de Esportes

27/04 – Treinamento da Força na Terceira Idade
Prof. João Crespo – Personal Trainer

25/05 – Asma, Desporto e Exercícios Físicos

Prof. Marcos – Personal Trainer
22/06 - Dislipidemias e Exercícios Físicos
Profa. Clarita Balestrim – Academia Vida Ativa

06/08 – Diabetes e Exercícios Físicos
Profa. Cíntia – BTC/Personal

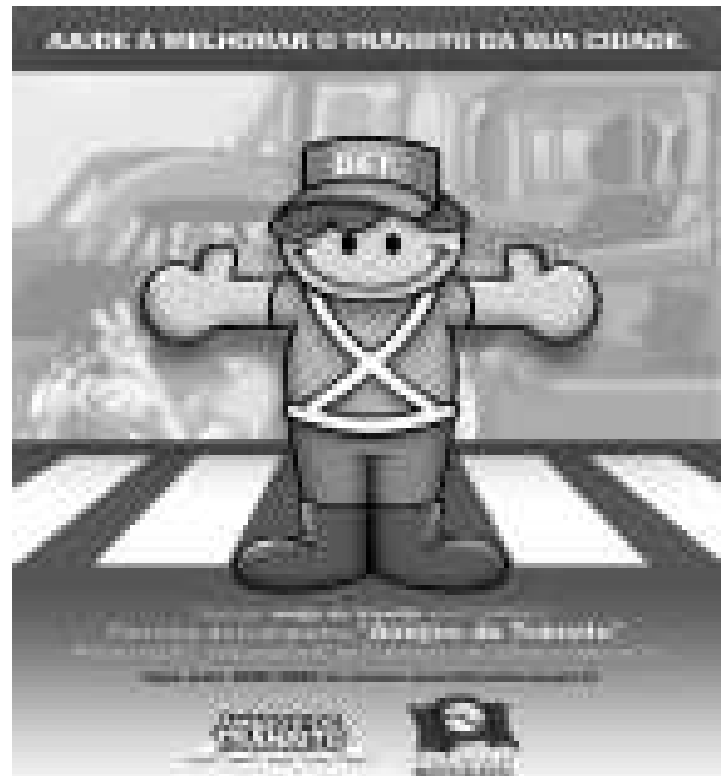
Méd
31/08 – Hipertensão e Exercícios Físicos
Prof. Paulo Roberto – Academia Vida Ativa

21/09 – Osteoporose e Exercícios Físicos
Profa. Ana Lúcia – Academia Mystic Center

26/10 – Exercícios Físicos e Gestação
Profa. Sílvia – Personal Méd

23/11 – Adaptações Cardiovasculares ao Esforço
Dr. Daniel Habermann – Personal Med

14/12 – Overtraining
Prof. Carlos Eduardo – Secretaria de Esportes



Crianças entre 1 e 6 anos devem tomar a Vacina Tríplice Viral

Teve início na última segunda-feira, dia 26, a Campanha de Atualização de Vacina Tríplice Viral ou SCR [contra o sarampo, caxumba e rubéola] para as crianças entre 1 e 6 anos de idade. A vacina está disponível até o dia 6 de abril em todas as Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família, das 8 às 18 horas.

Até o dia 30 de março, as Unidades estarão atendendo após o expediente, das 17 às 19

horas, e no sábado, dia 31 de março, das 8 às 12 horas.

Vale ressaltar que somente as Unidades de Saúde da Família de César Neto e Vitoriana não farão horário especial durante a semana, sendo que Vitoriana abrirá no sábado também.

Objetivo - A semana da Campanha de Atualização tem o objetivo de alertar os pais de crianças nesta faixa etária que estejam com a carteira de vacinação atrasada. Na dúvida, é bom levar os filhos até o posto

de saúde onde eles geralmente são atendidos.

O Ministério da Saúde recomenda a todos os Estados que mantenham índices de cobertura da vacina em 95% das crianças. Segundo dados do Ministério, São Paulo está acima das expectativas: 97% das crianças nessa faixa etária estão em dia com a prevenção, mas isso não impediu a iniciativa do governo.

Durante a campanha, o governo espera imunizar cerca

de 130 mil crianças nos 3.500 postos em todo o Estado, já abastecidos com 400 mil doses da vacina.

Prevenção – Como informação aos pais e educadores, a Secretaria de Saúde está distribuindo panfleto explicativo de como proteger as crianças das doenças virais. Entre 1 e 3 anos de idade, deve se tomar uma dose da vacina tríplice viral ou SCR [contra sarampo, caxumba e rubéola]. Já as crianças com idade entre

4 e 6 anos deverão tomar duas doses da vacina tríplice viral ou SCR.

O material também alerta os educadores para os sintomas das doenças. O sarampo é caracterizado por febre, manchas avermelhadas pelo corpo, tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite. A caxumba apresenta febre e aumento das parótidas [glândulas salivares]. Já a rubéola causa febre, manchas avermelhadas pelo corpo e aumento de gânglios.

Projetos assistenciais preparam festividades de Páscoa

Os projetos assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, já estão preparando a primeira festividade do ano. Com distribuição de ovos de chocolate e refeições especiais, essa Páscoa tem tudo para ficar na memória das crianças atendidas pelos projetos.

O primeiro a programar uma festa foi o Projeto de Integração Educacional e Comunitária [PIEC]. No dia 4 de abril ocorrerão festas para os alunos nos dois períodos. Primeiro será servido um lanche especial para as crianças e logo após acontecerá o momento mais aguardado, que é a entrega

dos ovos de chocolate.

A Casa Transitória também não vai deixar a data passar em branco e também vai fazer um almoço especial para as crianças, com direito a bolo de chocolate de sobremesa.

O projeto ainda vai distribuir ovos de chocolate para as crianças. Além dessas atividades, a ação de voluntários promete alegrar as crianças. Segundo a assistente social Vitória Losi, coordenadora do projeto, há vários anos a Casa recebe a visita dos voluntários do Rotary Interact. ‘É um dia especial para as crianças, pois além de ganharem os ovos de chocolate, os voluntários ainda passam o dia brincando com elas’, completa Vitória.



DICAS DE TRÂNSITO



Você sabia?

Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim, terão prioridade de passagem exceto nos locais com sinalização semafórica.

Neste caso o pedestre deve obedecer a indicação do semáforo, salvo quando a luz mudar de cor o pedestre terá a prioridade para terminar seu percurso.

Prefeitura fará substituição de lâmpadas em seis bairros

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Planejamento, deu início na última terça-feira, dia 27, ao trabalho de substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio nas ruas chamadas de verticais, que vão do Centro para o final dos Bairros.

Será uma substituição parcial, em duas etapas. Serão contemplados os bairros: Jardim Dona Nicota de Barros, Vila Eden, Vila Bela Vista, Jardim Bandeirantes, Vila Solange e Jardim Ipiranga.

O trabalho consiste em substituir 136 braços, além de luminárias, lâmpadas e reatores. O valor da obra é de R\$ 26.867, 27.



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.771

de 15 de março 2007

“Cria Comissão de Ética para o Conselho Tutelar do Município de Botucatu e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Pela presente Lei fica criada a Comissão de Ética para o Conselho Tutelar no Município de Botucatu.

Art. 2º. A Comissão de Ética é o órgão responsável pela apuração de irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares no exercício da função, e será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo um obrigatoriamente o representante da área jurídica e 02 (dois) do Conselho Tutelar.

§ 1º. A presidência da Comissão será do representante da área jurídica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos nas dependências da Secretaria Municipal da Assistência Social, cabendo a esta disponibilizar o local e fornecer o material e os equipamentos necessários.

§ 3º. A função de membro da Comissão de Ética é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 4º. Os representantes dos órgãos e entidades nominadas no caput deste artigo serão por estes designados, a cada 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, e nomeados por ato do Poder Executivo, permitida uma recondução.

§ 5º. Em caso de vacância, o órgão ou entidade de origem indicará um substituto para complementação do mandato.

Art. 3º. Compete à Comissão de Ética: I - instaurar e conduzir processo administrativo para apurar eventual irregularidade cometida por Conselheiro Tutelar no exercício da função; II - emitir parecer conclusivo nos processos administrativos instaurados, encaminhando-o ao CMDCA para decisão, notificando o Conselheiro Tutelar indiciado.

Art. 4º. Para efeito do inciso I do art. 3º desta Lei , constitui falta grave:

- I - usar da função para benefício próprio ou de terceiros;
- II - romper o sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;
- III - exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
- IV - recusar-se a prestar atendimento dentro das competências de Conselheiro Tutelar definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- V - falta de decoro funcional;
- VI - omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições, legalmente normatizadas;
- VII - deixar de comparecer, injustificadamente, no horário de trabalho estabelecido; ou deixar o expediente sem autorização ou justificativa prévia.

- VIII - exercer atividade incompatível com a função de Conselheiro Tutelar.
- Parágrafo único. Considera-se procedimento incompatível com o decoro funcional: I - abuso das prerrogativas de Conselheiro Tutelar e a percepção de vantagens indevidas em decorrência do exercício da função;
- II - comportamento vexatório ou indigno, capaz de comprometer a dignidade do Conselho Tutelar;
- III - uso de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica no exercício da função;
- IV - descumprimento ao Regimento Interno do Conselho Tutelar ou desta Lei;
- V - promoção de atividade ou propaganda político-partidária, bem como campanha para recondução ao cargo de Conselheiro Tutelar no exercício da função.

Art. 5º. Poderão ser aplicadas aos Conselheiros Tutelares, de acordo com a gravidade da falta, observada esta Lei , as seguintes penalidades:

- I - advertência escrita;
- II - suspensão não remunerada;
- III - perda da função.

§ 1º. A penalidade definida no inciso III deste artigo acarretará em veto da candidatura para recondução ao Conselho Tutelar.

§ 2º. A penalidade definida no inciso II deste artigo poderá ser de 1 (um) mês a 3 (três) meses, de acordo com a gravidade da falta.

§ 3º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em plenária, decidir, com suporte no relatório conclusivo expedido pela Comissão de Ética, sobre a penalidade a ser aplicada.

§ 4º. A penalidade aprovada em plenária, inclusive a perda do mandato, deverá ser convertida em ato

administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Aplica-se a penalidade de advertência escrita nas hipóteses previstas nos incisos I a VIII do art. 4º desta Lei .

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V do art. 4º desta Lei , poderá ser aplicada cumulativamente a penalidade de suspensão não remunerada, desde que caracterizado o irreparável prejuízo pelo cometimento da falta grave.

Art. 7º. A penalidade de suspensão não remunerada será também aplicada nos casos de reincidência de falta grave sofrida pelo servidor em processo administrativo anterior.

Art. 8º. A penalidade da perda de função será aplicada após a aplicação da penalidade definida: I - no inciso II do art. 5º desta Lei ; e II - no inciso I do art. 5º desta Lei , e cometimento posterior de falta grave definida nos incisos I, II, IV e V do art. 4º desta LC, desde que irreparável o prejuízo ocasionado.

Art. 9º. Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que:

- I - for condenado pela prática de crime doloso, contravenção penal ou pela prática de infrações administrativas previstas na Lei Federal n. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ou no Regimento Interno do Conselho Tutelar;
 - II - receber, em razão da função, honorários, gratificações, custas, emolumentos ou diligências.
- Parágrafo único. Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedirá resolução declarando vago o cargo de Conselheiro, situação em que nomeará o primeiro suplente.

Art. 10. O processo administrativo de que trata o inciso I do art. 3º desta Lei , será instaurado pela Comissão de Ética, por denúncia de qualquer cidadão, por membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente ou representação do Ministério Público.

§ 1º. A denúncia poderá ser efetuada por qualquer cidadão à Comissão de Ética, desde que escrita, assinada, fundamentada e acompanhada das respectivas provas.

§ 2º. As denúncias anônimas não serão aceitas pela Comissão.

§ 3º. As denúncias poderão ser feitas durante todo o mandato do Conselheiro Tutelar.

§ 4º. Quando a falta cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir delito, caberá à Comissão de Ética, concomitantemente ao processo administrativo, oferecer notícia do ato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Art. 11. O processo administrativo é sigiloso, devendo ser concluído no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a sua instauração.

Parágrafo único. No caso de impedimento justificado, o prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias.

Art. 12. Como medida cautelar e a fim de que o Conselheiro indiciado não venha a influir na apuração da irregularidade, a Comissão de Ética, sempre que julgar necessário, poderá ordenar o seu afastamento do cargo, pelo prazo de até trinta dias, sem prejuízo da remuneração, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 13. Instaurado o processo administrativo, o Conselheiro Tutelar indiciado deverá ser notificado da data em que será ouvido pela Comissão de Ética.

§ 1º. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado em jornal de grande circulação na localidade, para prestar depoimento.

§ 2º. O não comparecimento injustificado do indiciado à audiência determinada pela Comissão de Ética, implicará na continuidade do processo administrativo.

Art. 14. Após ouvido pela Comissão ou tendo o indiciado deixado de comparecer, injustificadamente, à audiência prevista no art. 13 desta Lei , este terá 3 (três) dias úteis para apresentar defesa prévia, sendo-lhe facultada consulta aos autos.

§ 1º. Na defesa prévia devem ser anexados documentos, as provas a serem produzidas, bem como apresentado o rol de testemunhas a serem ouvidas, no máximo de 3 (três) por fato imputado.

§ 2º. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 3º. A revelia será declarada por termo nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 4º. Para defender o indiciado, a autoridade instauradora do processo designará um defensor dativo.

Art. 15. Ouvir-se-ão, pela ordem, as testemunhas de defesa e de acusação.

§ 1º. As testemunhas de defesa deverão comparecer à audiência independentemente de intimação, sendo que a falta injustificada das mesmas não obstará o prosseguimento da instrução.

§ 2º. A Comissão poderá ouvir outras testemunhas, quando entender necessário, não indicadas pelas partes.

Art. 16. Concluída a fase instrutória, dar-se-á vistas dos autos ao indiciado ou ao seu procurador para produzir alegações finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 17. Expirado o prazo fixado no art. 16 desta Lei , a Comissão de Ética terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir o processo administrativo, sugerindo o seu arquivamento ou a aplicação de penalidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Na hipótese de arquivamento, só será instaurado novo processo administrativo sobre o mesmo fato, se este ocorrer por falta de provas, expressamente manifestada no parecer final da Comissão de Ética, ou surgir fato novo.

Art. 18. Da decisão que aplicar a penalidade, haverá comunicação ao Poder Legislativo Municipal e à Promotoria da Infância e da Juventude.

Parágrafo único. Quando se tratar de denúncia formulada por particular, este deverá ser cientificado da decisão final exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 19. O Conselheiro poderá recorrer da decisão, por meio de recurso fundamentado dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da intimação da decisão.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar pela procedência ou não do recurso.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 4.772

de 15 de março de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA OLAVO THOMAZ DA SILVA”, a Praça onde está localizado o Ginásio Municipal Governador Mário Covas Junior, compreendida entre a Avenida Raphael Serra, Rua Maria Joana Feliz Diniz, Rua Prof. Wagner e Rua Octacílio Nogueira, no loteamento denominado “Vila Auxiliadora”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 7.265

de 13 de março de 2007

“Dispõe sobre permissão de uso de área à Sidinei de Jesus Soares Júnior”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 579/2.007;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido à Sidinei de Jesus Soares Júnior, o uso da área a seguir descrita:
“Uma faixa de terra com frente para a rua (06) atual Rua João de Oliveira, medindo 0,50 centímetros, de um lado mede 45,00 metros, do outro lado mede 44,93 metros e nos fundos mede 0,50 centímetros, dividindo dos lados e nos fundos com a área verde “17” DA QUADRA “O”, e recuada a 1,00 metro dos lotes 01 e 22 da quadra “O”, encerrando uma área de 22,48 metros quadrados, tudo conforme planta anexa ao Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 579/07”.

Art. 2º. A permissão que trata o artigo anterior destina-se a ligação de esgoto, consoante consta do Processo Administrativo nº. 579/07.

§ 1º - A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo à Administração Pública.

§ 2º - A permissionária fica responsável por

eventuais danos ao Município ou a terceiros, inclusive no que se refere à manutenção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de março de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.178

de 05 de março de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 1.792/07 - Pregão nº 007/07 – Contratos n.ºs 051/07 e 052/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 1.792/07 - Pregão nº 007/07 – Contratos n.ºs 051/07 e 052/07, com as empresas: Cimento-Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda e Cantinho do Ferro Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de março de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.184

de 08 de março de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 2.047/07 - Pregão nº 010/07 – Contrato nº 062/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gea, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.047/07 - Pregão nº 010/07 – Contrato nº 062/07, com a empresa: Orlando Facioli EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a

quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.185
de 08 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 2.568/07 - Pregão n.º 012/07 – Contrato n.º 064/07,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gea, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2.568/07 - Pregão n.º 012/07 – Contrato n.º 064/07, com a empresa: Orlando Facioli EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.186
de 08 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 25.696/2006 - Pregão n.º 141/06,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Joel Gabriel da Rocha, como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos objetos contratados através do Processo n.º 25.696/2006 - Pregão n.º 141/06, com a empresa: Hezolinem Equipamentos Topográficos e Comércio de Serviços e Desenvolvimento Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.197
de 15 de março de 2007
“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 4.335/07,
R E S O L V E
I – AUTORIZAR, o Sr. Gerson de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Curuzú, nº 2.021, centro, portador da cédula de identidade nº 30.581.157-5, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Paratodos”.
II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de março de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.201
de 19 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.907/2007 – Pregão n.º 034/07,
R E S O L V E
I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5.907/2007 – Pregão n.º 034/07.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luiz Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 034/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.203
de 20 de março de 2007
“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 3.734/07,
R E S O L V E
I – AUTORIZAR, o Sr. Geraldo Ramos Alves, residente e domiciliado na Rua Benedito Franco de Camargo, nº 530, Vila São Benedito, portador da cédula de identidade nº 20.503.892, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “São Benedito”.
II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
V –Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de março de 2007
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.204
de 20 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.946/2007 – Pregão n.º 035/07,
R E S O L V E
I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5.946/2007 – Pregão n.º 035/07.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Walner Clayton Rodrigues, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gea, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 035/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de março de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de

Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 395/06
Processo Administrativo n.º 28.101/2006 – Dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: FAT – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA TABULAÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NAS PESQUISAS DE ORIGEM/DESTINO DO PLANO DIRETOR DE FORMA A PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DAS INTENÇÕES DE VIAGENS PARA O PROJETO DE UM PLANO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PARA O MUNICÍPIO DE BOTUCATU .
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 27.350 36
02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.99
Planejamento
Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Contrato n.º 020/07
Processo Administrativo N.º 803/2007 – Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GISLEINE MACENA CAMILO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EXECUÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO 1º. E 2º. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 2.981 98
02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.28
Educação
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 223/2006
Contrato n.º 029/07
Processo Administrativo n.º 2.043/07 anexado ao Processo n.º 15.189/2006.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ELETRÔNICA AFONSO BAURU LTDA. – ME
Objeto: contratação de empresa para locação de uma estação de rádio fixa e 07 rádios transceptores.
Aditamento: prorroga prazo em mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Contrato n.º 033/07
Processo Administrativo N.º 30015/2006 – Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SILVA & SILVEIRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM LINK DE 256 KBPS PARA ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE UMA ANTENA DE RÁDIO E DE UM KIT PCMCIA WIRELESS A SER INSTALADO EM UM COMPUTADOR NO CENTRO DE SAÚDE DA CECAP.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 3.700 217
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39.57 Saúde
Valor: R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais).

Contrato n.º 050/07
Processo Administrativo n.º 1.989/2007 – Pregão n.º 009/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Tijolo maciço e Tijolo Baiano de 06 (seis) furos.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 4.770 381
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3..90.30.99 Obras
Valor: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Contrato n.º 053/07
Processo Administrativo n.º 1.794/2007 – Pregão n.º 008/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: PEDREIRA GRANADA LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Pedra Rachão e Pedrisco.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 4.768 381
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3..90.30.99 Obras
Valor: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Contrato n.º 054/07
Processo Administrativo n.º 1.794/2007 – Pregão

nº 008/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Pedra Britada nº 01 e Pó de Pedra.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
4.769 381
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3..90.30.99 Obras
Valor: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 254/06 Contrato nº 055/07
Processo Administrativo N.º 2.995/07 anexado ao 14.424/06 Pregão 069/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
ADITAMENTO: Acresce o valor de R\$ 2.246,90 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Termo de Aditamento ao contrato N.º 184/06 Contrato nº 059/2007
Processo Administrativo N.º 4.422/06 – Pregão nº 026/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de preparo líquido para refresco nos sabores – uva, maracujá, caju e tangerina.
Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses.

N.º Contrato: 065/07
Processo Administrativo n.º 1.635/2007 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SILVÂNIA GIANDONI S/C LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE TERAPIA EM GRUPO PARA A GUARDA MUNICIPAL.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
5.227 311
02.10.02.06.181.0005.2001.3.3.90.39.99
Segurança
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Contrato nº 068/07
Processo Administrativo N.º 3.397/2007 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:MARISA GARCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE ENCONTROS VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
5.512 98
02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.06
Educação
Valor: R\$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais)

Ata de Registro de Preços 001/07
Processo nº 20.395/06 Concorrência nº 004/06
Contratante: Munípio de Botucatu
Contratada: Mauro de Barros Souto Maior
Objeto: aquisição de açúcar cristal
Validade: 12 meses

EXTRATO DE CONVENIO

Termo de Aditamento ao Convênio nº 049/06 Convênio nº 017/07
Processo nº 2.750/07
Convenentes: Município de Botucatu, Associação Santa Marcelina.
Objeto: Convênio visando ações educacionais voltadas ao ensino fundamental, na Obra Assistencial “Madre Marina Videmari”.
Prazo: 06 meses.

Convênio nº 025/07
Processo nº 4.288/07
Convenentes: Município de Botucatu, Associação da Terceira Idade Feliz.
Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento, objetivando cooperação mútua, para execução de programa “Atendimento à Pessoa Idosa/Centro de Convivência.
Valor: R\$ 12.000,00

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30/03/2007 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO Nº 14072/2006, AO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR PRAZO DETERMINADO.:-
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

63º lugar ANGELA MARIA DOS SANTOS
64º lugar CLEUSA DE ALMEIDA FERREIRA
65º lugar SANDRA REGINA MOURA
66º lugar MARIZA FRIBEIRO DE S. FERNANDES
67º lugar CLOTILDE RODRIGUES DOS SANTOS
68º lugar CRISTIANE ROSA SIMÕES
69º lugar LUCIANA BOTELHO RODRIGUES
70º lugar GEORGETE MYR ZANETTO DA ROCHA
71º lugar ELISANGELA MORETI CRUZ
72º lugar LUCIANE LILIAN VIEIRA
73º lugar VANESSA PRADO FERREIRA
74º lugar LUCINEIA APARECIDA CONCEIÇÃO
75º lugar ROBERTA DOS SANTOS MENEZHIN
76º lugar KATIA DE OLIVEIRA PINTO
77º lugar ALINE MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA
BOTUCATU, 27 DE MARÇO DE 2007

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29/03/2007 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) PROCESSO SELETIVO Nº 14072/2006, AO EMPREGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL.:-
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
63º lugar ANDREIA DE FATIMA CAGNON
64º lugar ROSEMERE APARECIDA DA SILVA FERREIRA
65º lugar MARIA LUIZA PONTES DA SILVA
66º lugar CAMILA FERREIRA
67º lugar IARA DE SOUZA
68º lugar CLEUSA APARECIDA PERES DE OLIVEIRA
69º lugar FRANCISLENE MARIA FESCINA
70º lugar ANNA KARINA GIULIANI DE A.CANAVARRO
71º lugar ÉRIKA JULIANA JORGE RAUL MACHADO
72º lugar LUZIA DE FATIMA FRANCO BATISTA
73º lugar ELAINE CRISTINA TOREL
74º lugar CACILDA GONÇALVES MORAIS VALÁRIO
75º lugar ALESSANDRA FREITAS BARROS
76º lugar DANIELA MONTE BASSETTO
77º lugar EDILLAINE CRISITINA ARTIOLI DE SOUZA
78º lugar ANDREIA CRISTINA ABREU RODRIGUES
79º lugar TACIANA GIL LERA
80º lugar ECLÉIA DA SILVA RIBEIRO CORREIA
81º lugar ÉRICIA PRISCILA GOMES
82º lugar CLAUDIA REGINA DE ANGELO
BOTUCATU, 27 DE MARÇO DE 2007

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26.582/2006 – Pregão 148/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Nereide da Silva Silveira, Rosana Trevisani Kron, Eloisa Schincariol para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 29 de dezembro de 2006.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 24606/2004 – PREGÃO 043/04
CONTRATADAS: COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSP MACROSUL
MACROMEDICA LTDA ME
GS EQUIPAMENTOS HOSP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 103
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA
DATA EMPENHO: 29/12/2006
VALOR TOTAL R\$ 11,739.00



Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 1036/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de março de 2.007

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 1036/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de março de 2.007
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 27392/2006 – PREGÃO 155/06
CONTRATADA: CIRURGICA FERNADES COM. MAT. MED.HOSPITALARES
LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA
RAMANZINI
SCHOBELL INDUSTRIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 102
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO
DATA EMPENHO: 26/12/2006
VALOR TOTAL R\$ 9.646,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 24.682/06 – PREGÃO 138/06
CONTRATADA: LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZI; CIRURGICA SÃO JOSÉ; KLEBER T. SPEDO ME; EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME; BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA; MACROMEDICA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 102
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS APOS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 29/12/2006
VALOR TOTAL R\$ 126.171,30

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.217/06 - Pregão 072/06, nomeada pela portaria nº. 3.809/06 para a empresa:
PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 19 de Outubro de 2006
NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 15.217/06 - Pregão nº. 072/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor BERNADETE ROSSI BARBOSA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 203.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETÁRIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES REFERENTES AOS ANOS DE 1987, 1988, 1989, 1993, 1994, 1997, 2001, 2003.
ANTONIO CARLOS BARTOLI ME 1435/87
DEPLÁCIDO & RAMIRES LTDA 0560/88
ANTONIA DOMINGUES RODRIGUES ME 0580/88
ADAUTO BAR E MERCEARIA LTDA ME 0592/88
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JOC LTDA ME 0940/88
CINIRA DA SILVAHONORIO ME 1229/88
GUILHERME PESSOA DE QUEIROZ BOTUCATU ME 1230/88

ROSA MARIA TRAVESSA ME 0619/89
JOEL BATISTA MENDES 1217/89
HERONDINA MARIA DE ANDRADE MIRANDA ME 0184/93
NERCI MIGUEL RAMOS BOTUCATU ME 1242/93
LAR ESCOLA CAMINHO DA LUZ 1256/93
MARIA ADELINDA RAVAGNANI LARA ME 1224/94
PIRES PAVAN & PAVAN LTDA

0010/97
RICARDO TAVORA 03.798/01
ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI 3007229-8

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 142/07 Data de Protocolo: 27/02/2007 No. CEVS: 350750601-471-000171-1-6 Razão Social: FUNARI & GRASSI LTDA ME
CNPJ/CPF: 864.591.200/0122- Endereço: RUA MAJOR MATHEUS,312 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18610-303 UF: SP Resp. Legal: LUIS ALBERTO DA ROCHA FUNARI CPF: 173.967.348-43
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 142/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 088/07 Data de Protocolo: 07/02/2007 No. CEVS: 350750601-561-000026-1-5 Razão Social: VALDIR RODRIGUES DA SILVA BAR ME CNPJ/CPF: 007.751.158/0001-42 Endereço: ACACIO CASTANHEIRA,111 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: VALDIR RODRIGUES DA SILVA CPF: 946.656.728-49
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere o protocolo 088/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de CASA DE REPOUSO - CADASTRO No. Protocolo: 166/07 Data de Protocolo: 06/03/2007 No. CEVS: 350750601-871-000008-1-7 Razão Social: CASA DE REPOUSO SANTA EDWIGES CNPJ/CPF: 092.996.568/00 - Endereço: RUA RAFAEL SAMPAIO,212 BOA VISTA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 092.996.568-00 Resp. Técnico: SAMIRA CRISTINA JÓIA CPF: 226.722.358-99 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 18524 UF: 22
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 166/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
04.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 198/07 Data de Protocolo: 12/03/2007 No. CEVS: 350750601-865-000008-1-7 Data de Vencimento:13/03/2008 Razão Social: MARCUS VINICIUS MORENO CNPJ/CPF: 088.308.058/31 - Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,385 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARCUS VINICIUS MORENO CPF: 088.308.058-31 Resp. Técnico: MARCUS VINICIUS MORENO CPF: 088.308.058-31 CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/48310-0 UF: 08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,deferere protocolo 198/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERNTE AOS ANOS DE 2006 E 2007 No. Protocolo: 167/07 Data de Protocolo: 06/03/2007 No. CEVS: 350750601-865-000009-1-4 Data de Vencimento:12/03/2008 Razão Social: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CNPJ/CPF: 026.861.218/82 Endereço: TENENTE JOAO FRANCISCO,191 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CPF: 026.861.218-82 Resp. Técnico: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CPF: 026.861.218-82 CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 4634 UF: 02
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 167/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÁ DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 243/07 Data de Protocolo: 22/03/2007 No. CEVS: 350750601-865-000010-1-5 Data de Vencimento:26/03/2008 Razão Social: VICENTE CHIRINEA JUNIOR CNPJ/CPF: 128.647.618/66 - Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA,90 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. Legal:VICENTE CHIRINEA JUNIOR CPF: 128.647.618-66 Resp. Técnico: VICENTE CHIRINEA JUNIOR CPF: 128.647.618-66 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 18195-F UF: 12
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 243/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO No. Protocolo:179/07
Data de Protocolo: 08/03/2007 No. CEVS: 350750601-863-000074-1-2 Data de Vencimento:12/03/2008 Razão Social: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CNPJ/CPF: 110.918.058/65 - Endereço:RUA CAMPOS SALLES,308 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65 Resp. Técnico: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65 CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90422 UF: 11
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 179/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 219/07 Data de Protocolo: 16/03/2007 No. CEVS: 350750601-863-000078-1-1 Data de Vencimento:19/03/2008 Razão Social: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 120.325.018/56 - Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1060 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA CPF: 120.325.018-56 Resp. Técnico: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA CPF: 120.325.018-56 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82.246 UF: 12
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 219/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO No. Protocolo: 218/07 Data de Protocolo: 16/03/2007 No. CEVS: 350750601-863-000084-1-9 Data de Vencimento:26/03/2008 Razão Social: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CNPJ/CPF: 046.115.458/73 - Endereço: DR. COSTA LEITE,1060 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 046.115.458-73 Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 046.115.458-73 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 45.325 UF: 04
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 218/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
10.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 220/07 Data de Protocolo: 16/03/2007 No. CEVS: 350750601-863-000077-1-4 Data de Vencimento:19/03/2008 Razão Social: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHE CNPJ/CPF: 110.691.678/60 - Endereço: DR. COSTA LEITE,1060 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHE CPF: 110.691.678-60 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82.063 UF: 11
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 220/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 213/07 Data de Protocolo: 14/03/2007 No. CEVS: 350750601-863-000073-1-5 Data de Vencimento:19/03/2008 Razão Social: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CNPJ/CPF: 793.654.008/30 Endereço: DR. COSTA LEITE,1071 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 793.654.008-30 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 793.654.008-30 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 29.322 UF: 79
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 213/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 191/07-A Data de Protocolo: 12/02/2007 No. CEVS: 350750601-863-000076-1-7 Data de Vencimento:12/03/2008 Razão Social: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CNPJ/CPF: 061.777.878/78 - Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,1226 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 061.777.878-78 Resp. Técnico: FERNANDO FERREIRA CESÁRIO CPF: 061.777.878-78 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 36751 UF: 06
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 191/07-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 256/07 Data de Protocolo: 26/03/2007 No. CEVS: 350750601-863-000087-1-0 Data de Vencimento:26/03/2008 Razão Social: CLEIRE HANSER DUCATTI CNPJ/CPF: 074.142.048/12 - Endereço: RUA CAMPOS SALLES,1981 VILA SÔNIA Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. Legal: CLEIRE HANSER DUCATTI CPF: 074.142.048-12 Resp. Técnico: CLEIRE HANSER DUCATTI CPF: 074.142.048-12 CBO: 06330 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28533 UF: 07
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 256/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 248/07 Data de Protocolo: 23/03/2007 No. CEVS: 350750601-863-000079-1-9 Data de Vencimento:26/03/2008 Razão Social: JOAO ANTONIO GODOY CNPJ/CPF: 078.879.358/65 - Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1426-A VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65 Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43823 UF: 07
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 248/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 247/07 Data de Protocolo: 23/03/2007 No. CEVS: 350750601-863-000081-1-7 Data de Vencimento:26/03/2008 Razão Social: CYRENE DE SOUZA NOGUEIRA CNPJ/CPF: 072.267.158/05 - Endereço: RUA JOÃO PASSOS,1007 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: CYRENE DE SOUZA NOGUEIRA CPF: 072.267.158-05 Resp. Técnico: CYRENE DE SOUZA NOGUEIRA CPF: 072.267.158-05 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33716 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 247/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 244/07 Data de Protocolo: 22/03/2007 No. CEVS: 350750601-325-000003-1-0 Data de Vencimento:22/03/2008 Razão Social:SILVIO CASSINELLI BALDINI CNPJ/CPF: 793.544.598/20 - Endereço: DR. COSTA LEITE,205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-060 UF: SP Resp. Legal: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 793.544.598-20 Resp. Técnico: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 793.544.598-20 CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 666 UF: 79
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 244/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 221/07 Data de Protocolo: 16/03/2007 No. CEVS: 350750601-750-000003-1-0 Data de Vencimento:19/03/2008 Razão Social: AIDA BARREIRO ANGLÊS CNPJ/CPF: 062.680.438/80 - Endereço: SIQUEIRA CAMPOS,30 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: AIDA BARREIRO ANGLÊS CPF: 062.680.438-80 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 4837 UF: 06
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 221/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2006 E 2007. No. Protocolo: 240/07 Data de Protocolo: 22/03/2007 No. CEVS: 350750601-750-000004-1-8 Data de Vencimento:26/03/2008 Razão Social: PAGLIARINI & COLOMBO BTU LTDA ME CNPJ/CPF: 002.154.224/0001-83 Endereço: CAMPOS SALLES,905 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 072.029.608-00 Resp. Técnico: WILSON GERALDO COLOMBO CPF: 072.029.608-00 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 6068 UF: 07
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 240/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de DROGARIA- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA No. Protocolo: 190/07 Data de Protocolo: 12/03/2007 No. CEVS: 350750601-477-000008-1-7 Data de Vencimento:13/03/2008 Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA CNPJ/CPF: 045.427.051/0001-32 Endereço: AMANDO DE BARROS,1160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 034.929.618-94 Resp. Técnico: DANIELA MARIA FOGAÇA CRISTOFALO CPF: 293.796.268-86 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 36164 UF: 29
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 190/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 249/07 Data de Protocolo: 23/03/2007 No. CEVS: 350750601-477-000010-1-5 Data de Vencimento:26/03/2008 Razão Social: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 064.528.425/0001-50 Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS,333 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. Legal: NILTON FIORAVANTI CPF: 063.359.148-32 Resp. Técnico: CASSIO GONÇALVES DA CUNHA CPF: 253.861.098-20 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 27299 UF: 25
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 249/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 214/07 Data de Protocolo: 15/03/2007 No. CEVS: 350750601-477-000009-1-4 Data de Vencimento:19/03/2008 Razão Social: HOMEOPHYTUS FARMÁCIA LTDA ME CNPJ/CPF: 061.755.211/0001-29 Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO,138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JÃO CARLOS DA COSTA CRESPO CPF: 027.014.838-83 Resp. Técnico: JÃO CARLOS DA COSTA CRESPO CPF: 027.014.838-83 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 12.803 UF: 02
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 214/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 242/07 Data de Protocolo: 22/03/2007 No. CEVS:350750601-524-000062-1-1 Data de Vencimento:26/03/2008 Razão Social: ÓTICA ESPECIALIZADA DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 007.000.876/0001-87Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,938 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: GERALDO INACIO DA SILVA FILHO CPF: 994.162.718-53 Resp. Técnico: GERALDO INACIO DA SILVA FILHO CPF: 994.162.718-53 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 99
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 242/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Protocolo: 087/07 Data do Protocolo: 07/02/2007
Auto de Infração AIF-211-A-299; Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão do Produto e Interdição Total do Produto AIP-211-A-562; Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP-211-A-564; Processo: 2497/2007.
Protocolo: 173/07 Data do Protocolo: 08/03/2007
Auto de Infração AIF-211-A-332; Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP-211-A-538; Processo: 4468/2007.
Protocolo: 1051/06 Data do Protocolo: 22/11/2006
Auto de Infração AIF-211-A-221; Auto de Imposição de Penalidade de Multa (duzentos reais) AIP-211-A-602; Notificação de Recolhimento de Multa NRM-211-A-055; Processo: 26409/2006. Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal Botucatu, 29 de março de 2007.

PODER LEGISLATIVO

8a SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Lourenção
SECRETARIA:
Vereador Caldas
Vereador Cula
Vereador Prof. Gamito

Dia: 26 de Março de 2007
Horário: Das 19h30 às 23h30

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- 01) PROJETO DE LEI Nº. 015/2007-** de iniciativa da **MESA DA CÂMARA**, que altera o art. 1º da Lei nº 4.362, de 26 de fevereiro de 2003" - Vale Compra Alimentos.
- 02) PROJETO DE LEI Nº. 016/2007-** de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, concede subvenções á Entidades Filantrópicas do Município de Botucatu”
- 03) PROJETO DE LEI Nº. 017/2007-** de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar” (R\$ 429.659,67).
- 04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007-** de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009.
- 05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2007-** de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00. (Transferência de recursos financeiros à Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE)
- 06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2007-** de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda.
- 07) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2007-** de iniciativa dos MEMBROS DA MESA, que Concede a “Medalha Capitão José Gomes Pinheiro” aos ex-Vereadores das seguintes Legislaturas: 1989 a 1992 e 1993 a 1996.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTOS DE PESAR
Número:0007/2007
Data: 26/03/07
Assunto: Pesar - Sr. Romildo Marques.
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Número:0008/2007
Data: 26/03/07
Assunto: Pesar - Sr. Oswaldo Fogaça de Almeida.
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

REQUERIMENTOS

NÚMERO:0246/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a instalação de placas com o nome da Avenida Leonardo Villas Boas, principalmente no trecho localizado após a Praça Baden Powell, na Vila Ferroviária.
NÚMERO:0247/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir galerias para escoamento de águas pluviais nas travessas que deságuam na Rua José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso, principalmente na Rua Aleixo Varoli.
NÚMERO:0248/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de canaleta de concreto na esquina da

Rua Pedro Delmanto Sobrinho com a Rua Padre Euclides, no Jardim Cristina.
NÚMERO:0249/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização da pavimentação asfáltica na Rua José Cassola Soler, no Jardim Real Park.
NÚMERO:0250/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Lincoln Vaz, no trecho compreendido entre a Avenida Leonardo Villas Boas e a Pista de Skate, no Jardim Nova Botucatu.
NÚMERO:0251/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas de sinalização de trânsito e denominativas de vias públicas, bem como efetuar a repintura das que estão desgastadas.
NÚMERO:0252/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, BENEDITO JOSÉ GAMITO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de confirmar a veracidade da notícia da instalação de fábrica da Empresa Boeing no Brasil e adotar as providências necessárias para inclusão de nosso município nos estudos para implantação de referida fábrica.
NÚMERO:0253/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Deputado Estadual Chico Sardelli - solicitando envidar os esforços necessários no sentido de não permitir a retirada da Diretoria Regional da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município de Botucatu.
NÚMERO:0254/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Deputada Estadual Rita Passos - solicitando envidar os esforços necessários no sentido de não permitir a retirada da Diretoria Regional da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município de Botucatu.
NÚMERO:0255/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a identificação através da colocação de placas de todos os terrenos de propriedade do município, os quais deverão estar devidamente limpos para servir de exemplo para toda nossa população, bem como enviar a esta Casa de Leis listagem mensal com a identificação dos proprietários intimados a efetuar a limpeza de seus terrenos.
NÚMERO:0256/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Segurança Pública - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comandante do 12º BPM/I - solicitando informarem sobre a possibilidade de dotar a base comunitária do Jardim Peabiru com efetivo policial e cobrir o claro do efetivo existente na 1ª Companhia de Policiamento do município de Botucatu.
NÚMERO:0257/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Segurança Pública - Juiz Corregedor da Comarca de Botucatu - Juiz da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude - Delegado Seccional de Polícia - solicitando informarem sobre a possibilidade de não permitir o recolhimento de menores infratores à Cadeia Pública de Botucatu.
NÚMERO:0258/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar os nomes dos médicos que atendem nos Postos de Saúde de Botucatu e respectivos horários para o atendimento dos pacientes em referidas unidades.
NÚMERO:0259/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um acesso de ligação entre o Porto Said e o Rio Bonito Campo e Náutica.
NÚMERO:0260/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Gerente de Contas da CPFL - informar sobre a possibilidade de efetuar a substituição do poste de madeira por poste de

concreto na Rua Joaquim José Tarrento, nas proximidades da residência de nº 71, no Jardim Universitário.
NÚMERO:0261/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: LUIZ CARLOS RÚBIO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Domingos Cariola e Monsenhor José Maria da Silva Paes.
NÚMERO:0262/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: LUIZ CARLOS RÚBIO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Avenida Conde de Serra Negra, no trecho compreendido entre a Escola Estadual “Prof. Armando de Salles Oliveira” e o Residencial “Arlindo Durante”.
NÚMERO:0263/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas à reforma do piso da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes “Governador Mário Covas Júnior”.
NÚMERO:0264/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: JOSEY DE LARA CARVALHO, BENEDITO JOSÉ GAMITO
ASSUNTO: Superintendente Regional da SABESP - solicitando tomar as devidas providências no sentido de resolver o problema da constante falta de pressão da água nas residências do Jardim Paraíso.
NÚMERO:0265/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: BENEDITO JOSÉ GAMITO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a sinalização vertical e horizontal de trânsito no cruzamento das Ruas Márcia Aparecida Galhardo e José Antunes Filho, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.
NÚMERO:0266/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de mais pontos de ônibus e definir novos corredores de ônibus no Rio Bonito Camping e Náutica e na Vila Real de Barra Bonita - Mina.
NÚMERO:0267/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando contatar a empresa responsável pela coleta de lixo em Botucatu no sentido de evitar que os sacos de lixo permaneçam acumulados nas laterais das vias públicas e nas calçadas de nosso município para posterior recolhimento.
NÚMERO:0268/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretária de Estado da Educação - solicitando que enviem esforços no sentido de priorizar recursos para a instalação de cobertura na quadra poliesportiva da Escola Estadual “Prof. Pedro Torres”.
NÚMERO:0269/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Vidativa Espaço Personal, nas pessoas de suas proprietárias, Vânia dos Santos Bisoni e Clarita Cristina Balestrin, pelos relevantes serviços prestados à população botucatuense.
NÚMERO:0270/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Saúde – manifestando o repúdio da sociedade botucatuense a qualquer tentativa de secessão dos Grupos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica aqui sediados ou qualquer outra alteração da estrutura atualmente vigente, solicitando ainda o posicionamento claro e objetivo sobre a matéria.
NÚMERO:0271/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir três pontes sobre o Rio Lavapés, interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves; Rua Dr. Jorge Tibiriça com a Rua Jurandir Trench e a Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões, visando interligar a região central da cidade com a Vila Cidade Jardim.
NÚMERO:0272/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando

informar da possibilidade de construir uma quadra de areia em alguma área pertencente à Administração Municipal na Vila São Benedito.
NÚMERO: 0273/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
ASSUNTO: Superintendente Regional da SABESP - informar sobre a possibilidade de implantar rede coletora de esgoto nas ruas do Jardim Dona Marta, no Distrito de Rubião Júnior.
NÚMERO: 0274/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a análise da decisão do Ministério Público em consulta realizada pelo município de São Carlos e informar da possibilidade de oferecer um desconto para os contribuintes que pagam o seu IPTU em dia e à vista.
NÚMERO:0275/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um Centro de Convenções com Pavilhão de feiras em área próxima do futuro Centro Cívico.
NÚMERO: 0276/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar na programação de obras a pavimentação asfáltica da Rua Carlos Silva, na região da Vila Jaú.
NÚMERO: 0277/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando providências no sentido de efetuar a construção de calçamento para passeio público no início da Rodovia Prof. João Hipólito Martins - “Castelinho”, ao lado da bandeira do município, no km 21-Sul.
NÚMERO: 0278/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: LUIZ AURÉLIO PAGANI
ASSUNTO: Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando tomar as devidas providências no sentido de efetuar a limpeza e a capinação do canteiro central da Rodovia Domingos Sartori.

INDICAÇÕES:

NÚMERO: 0038/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza e capinação da Rua Joaquim Pires Cotrim, defronte a residência de nº. 151, no Jardim Dona Nicota de Barros.
NÚMERO: 0039/2007
DATA: 26/03/07
PROCESSO:
AUTOR: ANTONIO CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a retirada do entulho localizado na Rua Reverendo Francisco Lotufo, defronte o nº. 662.
NÚMERO: 0040/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza e capinação da Rua Sorocaba, no trecho compreendido entre as Ruas Sebastião Pinto da Conceição e Antônio Bernardo, no Conjunto Habitacional Morada do Sol.
NÚMERO:0041/2007
DATA: 26/03/07
PROCESSO:

AUTOR: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - determinar o recapeamento asfáltico da Rua Francisco Martins Costa, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.
NÚMERO: 0042/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação nas vias públicas pertencentes à região central de nosso município.
NÚMERO:0043/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando determinar providências a fim de que se proceda a limpeza do terreno localizado à Rua Francisco Martins Costa, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”, em frente ao número 221.
NÚMERO:0044/2007
DATA: 26/03/07
AUTOR: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - tomar providências necessárias visando a instalação de pintura de solo, demarcando duas faixas de trânsito (além da área reservada para estacionamento) nas Ruas Prefeito Tonico de Barros e Cel. José Vitoriano Villas Boas, nos trechos compreendidos entre a Rua Dr. Costa Leite e a Avenida Dom Lúcio, bem como de placas de orientação aos veículos.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Caldas, Cula, Ademir Florian, Lelo Pagani, Josey, Prof. Varoli, Prof. Gamito

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2007

01) PROJETO DE LEI Nº. 084/2006 – de iniciativa dos Vereadores LELO PAGANI e CARLOS TRIGO – que dispõe sobre regras de segurança para construção, manutenção e limpeza de fachadas de edifícios. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 095/2006 – de iniciativa do Vereador JOSEY – que dispõe sobre a criação e manutenção do Programa de Práticas Esportivas destinado aos deficientes visuais, auditivos e físicos. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
ADIADO por solicitação do Vereador CARLOS TRIGO

03) PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 086/2006 – de iniciativa do Vereador JOSEY – que dispõe sobre atendimento escolar em período integral e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
ADIADO por solicitação do Vereador ADEMIR FLORIAN
Botucatu, 26 de março de 2007.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 27/03/2007
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa